

**“A essência do conhecimento  
consiste em aplicá-lo, uma vez  
possuído.” Confúcio**

# Programa de Mentorias

Tutoria entre Pares

Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque

## Índice

1.	Enquadramento.....	2
2.	Objetivos do Programa .....	2
3.	Plano de Ação .....	3
3.1.	Equipa Coordenadora do Programa de Mentorias .....	3
3.2.	Aluno mentor .....	3
3.3.	Seleção do aluno mentor .....	5
3.4.	Formação ao aluno mentor .....	5
3.5.	Criação do <i>Kit</i> do mentor .....	6
3.6.	Sinalização do aluno mentorando .....	7
3.7.	Operacionalização do Programa .....	8
4.	Funções do Coordenador do Programa de Mentorias.....	8
5.	Coordenação do trabalho entre as equipas de Tutoria e a equipa de Mentorias...	9
6.	Funções dos SPO, da EMAEI e do GIPAE.....	9
7.	Avaliação / Monitorização.....	9
8.	Divulgação.....	10

## 1. Enquadramento

Segundo as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, emanadas pela DGESTE, todas as Escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa deve identificar os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O relacionamento de mentoria é baseado na confiança e no conhecimento pessoal. Nesse relacionamento, um aluno mais qualificado em termos escolares (aluno Mentor) ajuda outro (aluno Mentorando), por meio de orientação e aconselhamento sobre o seu desenvolvimento pessoal.

## 2. Objetivos do Programa

- Promover a plena inserção do aluno no ambiente escolar;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Contribuir para a adoção de comportamentos sociais e relacionais adequados;
- Desenvolver competências de estudo, hábitos sistemáticos de aprendizagem e gosto pela atualização permanente de conhecimentos;
- Melhorar a motivação, a responsabilização pela sua aprendizagem e o desenvolvimento de competências, valores e atitudes;
- Contribuir para a formação do aluno em várias dimensões: pessoal, cultural, social e cívica;
- Contribuir para a formação de cidadãos esclarecidos e cooperantes.

### 3. Plano de Ação

#### 3.1. Equipa Coordenadora do Programa de Mentorias

- A equipa responsável pela implementação do programa de mentorias será constituída por:
  - ✓ Coordenadores dos Diretores de Turma (3 por ciclo, num total de seis), que atuarão em coordenação e mediante a colaboração dos Diretores de Turma;
  - ✓ Um elemento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
  - ✓ Um elemento do Gabinete da Indisciplina e Prevenção do Abandono Escolar (GIPAE);
  - ✓ Um elemento dos SPO (Serviços de Psicologia e Orientação);
- Esta equipa será coordenada pelo elemento da EMAEI ou por um dos dois Coordenadores dos Diretores de Turma, a eleger por todos os elementos da equipa<sup>1</sup>;

#### 3.2. Aluno Mentor

- Em cada turma, o Diretor de Turma identifica os alunos interessados em participar, no programa, como mentores;
- Estes alunos preenchem um formulário (a criar) com os seus dados e a respetiva autorização do Encarregado de Educação (caso o aluno candidato a mentor seja menor);
- Este documento funcionará como Formulário de Candidatura à participação no programa;
- O aluno mentor será, preferencialmente, da mesma turma do aluno mentorando; quando tal não for possível, terá que, obrigatoriamente, frequentar o mesmo ano de escolaridade ou um ano superior;
- Aos alunos mentores selecionados será ministrada uma pequena formação para orientação no processo de tutoria. Esta ação será organizada pelo(a) Professor(a)

---

<sup>1</sup> Em vez da eleição, pode ser designado um dos dois, em função do número de alunos que, em cada um dos ciclos de ensino (3.º ciclo e secundário), usufruem deste programa.

Coordenador(a) do Programa de Mentorias, com a colaboração da restante equipa e dos SPO;

- O aluno mentor deve disponibilizar-se para apoiar o(s) seu(s) par(es) acompanhando-o(s), designadamente no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;
- É fundamental que as sessões de mentoria decorram num local onde haja um responsável a quem os alunos possam recorrer em caso de necessidade.
- O aluno mentor poderá ver a sua prestação no âmbito da(s) disciplina(s) na(s) qual(uais) exerce a respetiva função valorizada, cabendo ao(s) Professor(es) dessa(s) mesma(s) disciplina(s) a decisão de o fazer;<sup>2</sup>
- A participação como aluno mentor fica registada no certificado do aluno e será valorizada em função do desempenho, em vários domínios, pelo Conselho de Turma, podendo, mesmo, ser objeto de valorização no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou através de nomeação para o quadro de honra/louvor do Agrupamento;
- Ao aluno mentor compete, designadamente:
  - incentivar a reflexão crítica sobre a conduta do aluno no ambiente escolar e na vida;
  - analisar com o aluno os seus resultados escolares, ajudando-o na reflexão crítica;
  - acompanhar o processo de aprendizagem do aluno, procurando evidenciar áreas bem-sucedidas e áreas de dificuldade, bem como formas de superação;
  - ajudar o aluno a tomar consciência do que é aprender, de como se aprende e da importância da motivação para o estudo;
  - apoiar o aluno na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo.

---

<sup>2</sup> Por definição, o aluno mentor será, à partida, um bom aluno; se, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou da(s) mesma(s) disciplina(s) em que é mentor já lhe for atribuída a classificação mais elevada (nível 5, no ensino básico; classificação de 20 no ensino secundário), a valorização do seu trabalho de mentor apenas poderá ser feita em termos de reconhecimento pessoal (certificado do aluno) e/ou público (quadro de hora/louvor do Agrupamento).

### 3.3. Seleção do aluno mentor

- A seleção dos mentores deve ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma, como meio facilitador na formação de pares. Recomenda-se a sensibilização/construção do impacto da Mentoria no aluno mentor: ao ajudar os colegas a aprender, o mentor também aprende, nomeadamente ao gerar estratégias metacognitivas de tomada de consciência das suas dificuldades e de organização dos seus próprios processos cognitivos, para poder desempenhar as suas funções com eficácia;
- Consideram-se características determinantes num perfil de aluno mentor os seguintes atributos:
  - a) Responsabilidade;
  - b) Capacidades de relacionamento, de comunicação (simpatia / afabilidade / capacidade de ser amigo dos outros) e de execução de tarefas escolares;
  - c) Proatividade;
  - d) Assertividade;
  - e) Humildade;
  - f) Empenho;
  - g) Disponibilidade;
  - h) Espírito de equipa.

### 3.4. Formação ao aluno mentor

- Esta formação deve ser realizada no início do programa e visa, sobretudo, fornecer alguns conselhos aos mentores, uniformizando as estratégias de atuação em diferentes aspetos:
  - ✓ rendimento escolar;
  - ✓ relações interpessoais;
  - ✓ comportamento;
  - ✓ auto-estima;
  - ✓ ...
- Apontam-se alguns aspetos a ter em conta na criação de um programa deste tipo:
  - ✓ Sendo os mentores alunos, esta formação deve ser clara e concisa;

- ✓ Os temas a abordar deverão ser diferenciados. A título de exemplo, disponibilizam-se propostas de apresentação destes tópicos, que devem ser enriquecidas e adaptadas em função das necessidades sentidas:
  - a) Qual é o papel de um mentor?
  - b) Que procedimentos seguir durante as sessões?
  - c) Que atividades posso realizar nas sessões?
  - d) A quem devo recorrer caso precise de ajuda para resolver alguma situação que me pareça de mais difícil resolução?
  - e) Como devo atuar se o meu mentorando não conseguir corresponder ao que dele espero/se espera?
  - f) ...
- ✓ A formação em causa não invalida o acompanhamento regular por parte dos responsáveis pelo programa de mentorias, assegurando-se, desta forma, a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.
- Este programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto/ híbrido. Para isso, porém, deverá criar-se uma área de mentorias na plataforma *Moodle* do Agrupamento<sup>3</sup>. Sugere-se que todos os documentos sejam criados e utilizados em suporte digital, para facilitar a monitorização de todo o processo.

### 3.5. Criação do *kit* do mentor

- Deverá ser criado um *kit* (conjunto de documentos em suporte digital ou físico) do mentor que deverá incluir:
  - ✓ Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio;
  - ✓ Objetivos da mentoria (simples e exequíveis); estes objetivos deverão ser definidos em conjunto com o mentor e, se possível, o mentorando;
  - ✓ Cronograma das sessões e desenvolver;

---

<sup>3</sup> Sugere-se que todos os documentos sejam criados e utilizados em suporte digital, para facilitar a monitorização de todo o processo.

- ✓ Diário da mentoria - espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão.
- ✓ Item para a avaliação (por parte do mentor e do mentorando) do trabalho desenvolvido.
- Se possível, poderão ser incluídas no *kit* algumas propostas de trabalho, tendo em conta a área de atuação, que ajudarão o mentor nas sessões iniciais, sobretudo até conhecer melhor o colega;
- Estes documentos poderão ser disponibilizados em formato digital, para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa do Programa de Mentorias e do Diretor de Turma dos alunos envolvidos.

### **3.6 Sinalização do aluno mentorando**

A sinalização de um aluno para mentoria partirá da iniciativa do Conselho de Turma respetivo, da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e/ou do Gabinete da Indisciplina e Prevenção do Abandono Escolar (GIPAE), quando o aluno apresenta:

- dificuldades de integração na Escola, que comprometem seriamente o seu desempenho escolar;
- um comportamento complexo, que perturba sistematicamente o normal funcionamento das aulas;
- dificuldades ao nível dos métodos e técnicas de estudo, que comprometem o seu desempenho escolar;
- uma situação familiar impeditiva do devido acompanhamento, com consequências diretas na sua forma de estar na Escola e no relacionamento com os demais;
- uma situação de risco de abandono escolar e/ou absentismo;
- períodos de ausência escolar prolongada, motivada por razões de doença grave;
- uma língua materna diferente do português;
- uma ou mais retenções no seu percurso académico, ou retenção no ano letivo anterior.



### 3.7. Operacionalização do Programa

- O programa de mentorias inicia-se em outubro de cada ano letivo;
- Após o processo de seleção de mentores e mentorandos, é apresentada, pelo Diretor de Turma, a calendarização de operacionalização do programa entre pares (mentores e mentorandos);
- O Programa de Mentoria pode decorrer em sala de aula (no decorrer de uma ou mais disciplinas) e/ou numa sala destinada a sessões de apoio que o mentor presta ao mentorando;
- Os alunos mentorandos poderão beneficiar de até dois (2) tempos semanais de apoio ao estudo com o apoio de um aluno mentor;
- O Professor da disciplina na qual é dado este apoio deve orientar o aluno mentor, para que este apoie o aluno mentorando de forma eficaz, criando empatia e espírito de equipa;
- É criada uma Equipa de Mentoria, sob a coordenação do Coordenador dos Diretores de Turma e composta por Diretores de Turma, SPO, EMAEI e GIPAE;
- Esta equipa reúne uma vez no início do ano letivo e no final de cada período letivo. Contudo, sempre que se considere relevante pode reunir, formal ou informalmente, com o intuito de elaborar materiais e avaliar/monitorizar a implementação desta medida.

### 4. Funções do Coordenador do Programa de Mentorias

- Divulgar o Programa de Mentorias;
- Promover, através do Diretor de Turma, a colaboração dos pais/encarregados de educação no que se refere à relação entre os educandos, organização do tempo de estudo/apoio na escola;
- Implementar o plano de ação definido, em colaboração com os Diretores de Turma, Professores, EMAEI, SPO e GIPAE;
- Solicitar, periodicamente, informação aos diretores de turma, para aferir estratégias a adotar.

## 5. Coordenação do trabalho entre a equipa de Tutorias e a equipa de Mentorias

- Considerando tratar-se de estruturas dinâmicas de acompanhamento para a recuperação das aprendizagens, o Programa de Mentorias não pode funcionar à margem do Programa de Tutorias, devendo ambos ser complementares;
- Caso o aluno mentorando tenha, simultaneamente, acompanhamento tutorial (Programa de Tutorias), deverá o respetivo tutor manter um contacto permanente com o Diretor de Turma do mesmo, que fará a ponte entre ele e o aluno mentor, procurando o desenvolvimento de um trabalho conjunto capaz de trazer resultados amplamente positivos no âmbito dos dois programas em questão;
- Tendo em conta as competências do Professor Tutor<sup>4</sup>, é fundamental que, sempre que qualquer um deles ou o respetivo Diretor de Turma o considerem necessário, Professor Tutor e alunos (mentor e mentorando) se reúnam, procurando estratégias que permitam um melhor funcionamento do programa em causa.

## 6. Funções dos SPO, da EMAEI e do GIPAE

- Prestar suporte técnico e metodológico ao projeto;
- Participar na monitorização e avaliação da eficácia das medidas;
- Colaborar na articulação com a família;
- Prestar apoio psicopedagógico a alunos mentores e mentorandos;
- Colaborar na formação de alunos mentores e de Professores orientadores.

## 7. Avaliação/Monitorização

A avaliação do projeto deve incidir sobre os objetivos definidos, as metodologias, as estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação da medida e sobre os

---

<sup>4</sup> Vide **O R I E N T A Ç Õ E S P A R A A R E C U P E R A Ç Ã O E CONSOLIDAÇÃO DAS APRENDIZAGENS AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2020/2021**, in [file:///C:/Users/Professor/Downloads/Orientacoes\\_2020.pdf](file:///C:/Users/Professor/Downloads/Orientacoes_2020.pdf), p. 45 (consultado em 2020/10/30)

resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral, e do sucesso escolar.

A monitorização será realizada no final de cada período letivo, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno, nas vertentes social, afetiva e cognitiva, através do preenchimento de formulários distintos, por alunos (mentores e mentorandos), com base no trabalho desenvolvido.

No final de cada período e no final do ano letivo, será aplicado um inquérito no OneDrive Forms a mentores e mentorandos, avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, a taxa de sucesso e a capacidade de resolução dos constrangimentos. O Coordenador da equipa (Coordenador de Diretores de Turma ou o representante da equipa EMAEI), através da análise de todos os dados recolhidos, elabora um relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

## **8. Divulgação**

A divulgação desta medida de apoio será feita na página do Agrupamento, nas reuniões de Diretores de Turma e nos Conselhos de Turma.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico a 9 de dezembro de 2020